Câmara de Vereadores de Caetité
RECEBIDO
EM 17 / 09 / 2024
Às 10:25 hs
Carla Nalyne Sacramento S. Vieira
Assessora de Protocolo
Matrícula 5009

LEI Nº. 1001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA LINDAURA MARIA DE JESUS" NO DISTRITO DE CALDEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **Rua Lindaura Maria de Jesus,** localizada entre a Rua Rodrigues Lima e saída para Caetité no Distrito de Caldeiras.

Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de setembro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL